



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Ituramense publicou o Decreto n.º 8.101, de 03 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre o calendário municipal anual de expediente das repartições públicas para o exercício de 2022, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 28 de fevereiro e 2 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara